

## Município de Nova Ramada

## Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

## **PORTARIA Nº 148/2019**

Prorroga período de Substituição de Conselheira Tutelar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, diante da convocação efetuada pela Portaria nº 50, de 21 de fevereiro de 2019 e o período concedido de Auxílio Salário Maternidade pelo INSS, fica prorrogada a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Srª Fernanda de Andrades Paplowski, até 04 de julho de 2019, a fim de completar o período da Licença Maternidade concedida pelo INSS a Conselheira Tutelar Srª Alana Bonna de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, 30 de Maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração